



**RESOLUÇÃO N° 123/2018-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Aprova a composição da Banca de Defesa de Tese de Grazielle Milani Pessini.

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução n° 013/2018-CEP;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 083/2014-CI/CCA;  
considerando o Processo n° 006/2013-PGM e despachos exarados às folhas 317;  
considerando as decisões tomadas durante a 164ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 19 de outubro de 2018;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovada a composição da Banca de Defesa de Tese da pós-graduanda Grazielle Milani Pessini, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 52543, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria Aparecida Fernandez (UEM/DBC), Profª Drª Alessandra Aparecida Silva (UEM/MPA), Prof. Dr. Quirino Alves de Lima Neto (UEM/DBQ), Profª Drª Lucinéia de Fátima Chasko Ribeiro (UNIOESTE) e Profª Drª Ana Sílvia Lapenta (UEM/DBC).

Artigo 2º - Ficam designados para compor a referida Banca Examinadora de Tese os seguintes membros suplentes: Profª Drª Adriana Gonela (UEM/DAG) e Prof. Dr. Luis Francisco Angeli Alves (UNIOESTE).

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 19 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto  
- **Coordenador do PGM** -